Dossiê da emenda Pix 202519830003

Plano de ação 09032025-2-087271 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 09/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 0,00 empenhados com recursos de emendas Pix - 0% do recebido até 03/04/2026 (R$ 995.000,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Maria do Rosário
Beneficiário	MUNICIPIO DE AUREA (RS)
Município / IBGE	Áurea / 4301552
População (IBGE)	3458
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de britador móvel completo, composto por unidade principal com chassi metálico montado sobre reboque com dois eixos, estrutura de aço reforçado, quatro pneus e pernas telescópicas retráteis, alimentador vibratório modelo GZ40-4, britador de mandíbulas modelo PE 250×400, correia transportadora modelo B500×6 m, e gerador a diesel de 40 kW para alimentação do sistema. O conjunto possui capacidade operacional estimada entre 10 e 20 toneladas por hora, destinado à trituração de rochas e resíduos de construção civil, gerando material britado com granulometria ajustável de até 60 mm. Inclui sistema elétrico com gabinete de comando, cabos e conexões, podendo operar diretamente sobre solo compactado, sem necessidade de fundação. O equipamento será utilizado na produção de brita para manutenção e pavimentação de estradas vicinais, reduzindo custos de transporte e aumentando a autonomia operacional do município.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202519830003 de Maria do Rosário

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007470

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-13 - R$ 419.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de uma pá carregadeira tipo 2 com as seguintes características: marca XCMG,modelo LW300KV, nova (zero horas), ano de fabricação 2025 ou superior, na cor predominante amarela, peso operacional 11.100kg, cabine fechada com proteção rops/fops, ar condicionado quente e frio, assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança, equipada com motor a diesel, 06 cilindros, aspiração: turboalimentado, potência 130HP, tanque de combustível 190 litros, dentro

Análise: O objeto do documento (pá carregadeira tipo 2, marca XCMG, modelo LW300KV) não corresponde ao objeto declarado da emenda (britador móvel completo com alimentador vibratório, britador de mandíbulas, correia transportadora e gerador). Os equipamentos são de naturezas distintas e

não há menção a britador no trecho analisado. O valor do documento (R$ 419.500,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica ausência de correspondência com o objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315932,25,65100&cs=10pv3P57XPfLl2AonvAyTPVQql3o

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 768.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de uma motoniveladora tipo 2 com as seguintes características: marca XCMG, Modelo GR1905BR. Novo (zero hora); na cor predominantemente amarela; ano de fabricação 2025 ou superior; peso operacional 16.250kg; motor a diesel, 6 cilindros; de potência bruta 168 hp; aspiração:turboalimentado, nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente, capacidade tanque de combustível de 380 litros; transmissão com 6 marchas à frente e 3 marchas à ré, lâmina com controle hidráulico de deslocamento angular e laterial, pneus novos condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catá

Fornecedor: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA (14767899000187)

Análise: O objeto declarado na emenda é um britador móvel completo (britador de mandíbulas, alimentador vibratório, correia transportadora e gerador), enquanto o documento público trata da aquisição de uma motoniveladora. Os equipamentos são de natureza distinta e não há correspondência de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 768.500,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; isso constitui apenas indício de divergência, não afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92453802000175/2025/111

[pncp_contrato] 2026-04-22 - R$ 419.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de uma pá carregadeira tipo 2 com as seguintes características: marca XCMG,modelo LW300KV, nova (zero horas), ano de fabricação 2025 ou superior, na cor predominante amarela, peso operacional 11.100kg, cabine fechada com proteção rops/fops, ar condicionado quente e frio, assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança, equipada com motor a diesel, 06 cilindros, aspiração: turboalimentado, potência 130HP, tanque de combustível 190 litros, dentro das normas de emissão de poluentes vigente, comprimento total 7.450 mm, largura, medida externamente

Fornecedor: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA (14767899000187)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de britador móvel completo (britador de mandíbulas, alimentador vibratório, correia transportadora e gerador), para produção de brita. O documento público do contrato trata de aquisição de pá carregadeira, equipamento de natureza distinta, sem menção a britador. Os valores também diferem: R$ 495.000,00 repassados na emenda e R$ 419.500,00 no documento. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/92453802000175/2026/26

[tce_contrato] 2026-07-03 - R$ 51.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de 200 horas de serviços de caminhão para prestação de serviços com 02(dois) caminhões caçamba com capacidade mínima de 12 (doze) toneladas cada, para execução de serviços de recuperação, manutenção e desobstrução de estradas vicinais do município.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de um britador móvel completo (equipamento com 10 a 20 t/h), enquanto o documento trata de contratação de serviços de locação/prestação com caminhões caçamba para recuperação e manutenção de estradas vicinais. Não há menção a britador, aquisição de equipamento ou produção de brita no documento. O valor do documento (R$ 51.400,00) também difere do valor repassado à emenda (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda Pix; trata-se de objeto diferente, o que não constitui afirmação de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350649,25,65100&cs=1J5q_n2hYDNj5YKwlArCxt7D5-Zw

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 51.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de 200 horas de serviços de caminhão para prestação de serviços com 02(dois) caminhões caçamba com capacidade mínima de 12 (doze) toneladas cada, para execução de serviços de recuperação, manutenção e desobstrução de estradas vicinais do município.

Fornecedor: VS TERRAPLENAGENS LTDA (29745710000122)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de um britador móvel completo (equipamento com alimentador, britador de mandíbulas, correia transportadora e gerador), no valor repassado de R$ 495.000,00. O documento público trata de contratação de serviços de locação de caminhões caçamba por 200 horas, no valor de R$ 51.400,00, para recuperação e manutenção de estradas vicinais. Não há menção a aquisição de britador, equipamento de britagem ou ao mesmo objeto, e o valor do documento é muito inferior ao repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92453802000175/2026/54

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87271/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87271/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87271/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202519830003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.